



PROCESSO Nº 2022053021

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1133/**2022** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **SARA CAROLINE DE CARVALHO FERNANDES MARTINS DE BRITO – MÉDICA GENERALISTA**, NO(A) **AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CRENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) SARA CAROLINE DE CARVALHO FERNANDES MARTINS DE BRITO**, brasileira, natural de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, nascido(a) em 10/07/1986, portador(a) da Carteira de Identidade nº 734557, expedida pela SSP/TO, do CPF nº 015.308.651-31, do Registro nº CRM/GO 20666, e do PASEP/PIS/NIT nº 11978772054, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 26 QD. 190 LT. 19, JARDIM LUZÍLIA, LUZIÂNIA/GO - CEP: 72816-090 a seguir denominado(a) simplesmente **CRENCIADO(A)**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1133/2022** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 3,08747% ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 1133/2022 perfazendo o valor de R\$ 45075,00(QUARENTA E CINCO MIL E SETENTA E CINCO REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº **2999/2022** solicitada pela unidade.

<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>VALOR DO ACRÉSCIMO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
R\$ 43725,00	<b>3,08747%</b> R\$ 1350,00	R\$ 45075,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:**

O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Estima-se para a execução do presente termo a importância de **R\$ 1350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.301.0114.2963 - ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE- FICHA 20220698 – **Natureza da Despesa 33903600 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOAS-FÍSICA.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 15 de dezembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SARA CAROLINE DE CARVALHO  
FERNANDES MARTINS DE BRITO**  
Credenciado(a)

Testemunhas:

**Nilma Aparecida Meireles de Andrade**  
CPF:499.862.101-78

**Grazielle Braz Ferreira Borges**  
CPF: 020.093.941-60



**= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1133/2022 =**

De acordo com a solicitação do Ofício nº 2999/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 3,08747%, aumentando o valor inicial em R\$ 1350,00(UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.301.0114.2963 - ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 20220698; Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021. Assinam o termo de contrato: **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA** Secretário Municipal de Saúde e **SARA CAROLINE DE CARVALHO FERNANDES MARTINS DE BRITO**, Credenciado(a).

Luziânia, 15 de dezembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2022053021**

Termo Aditivo ao Contrato n°:1133/2022

CRENCIADO(A)	<b>SARA CAROLINE DE CARVALHO FERNANDES MARTINS DE BRITO</b>
CPF	<b>015.308.651-31</b>
Objeto	De acordo com a solicitação das Ações Básicas de Saúde, Ofício nº 2999/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 3,08747% aumentando o valor inicial em R\$ 1350,00(UM MIL E TREZENTOS E CINQUANTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.301.0114.2963 - ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – 20220698 Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

**Luziânia/GO, 15 de dezembro de 2022.**

---

FABIANA DA COSTA PINHEIRO  
Portaria 439 DE 29/03/2022